

[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 42

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão extraordinária de vinte e oito de Dezembro do ano findo, sob a Presidência do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariado pelos Vogais Judite Yolanda Capelo dos Santos e Fernando dos Santos Manata, respectivamente primeiro e segundo secretários eleitos e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Manuel de Carvalho Bernardes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga Vasconcelos Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, Silvério Conde Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Celso Sousa de Figueiredo Gomes, António Manuel de Almeida Alves, Pedro Martins Bastos, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, João Gamelas da Silva Matias, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela e Manuel Gaspar Fernandes.

Pelas 18.30 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal M. R. Raposo, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Estêvão de Sousa Rosas, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vitor José Pedrosa da Silva, Delfim Delmar Pereira Barreto, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, António Rocha Dias de Andrade, Maria Joana Gaspar de Melo Albino C. Cruz, Flávio Ferreira Sardo, João Manuel Caniço de Seiça Neves, Manuel Simões Madail, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

Imediatamente a seguir foi dado início à apreciação do assunto constante da respectiva ordem de trabalhos:

APRECIÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE SANTO ANTÓNIO:

Sobre o assunto, usou de palavra o Vogal Carlos Candal que teceu várias considerações e apresentou uma proposta para a metodologia dos trabalhos que leu e é do seguinte teor:

" Sendo esta já a 2ª. reunião da sessão da Assembleia Municipal de Aveiro convocada extraordinariamente para - face a solicitação da Delegação de Aveiro do Planeamento Urbanístico - apreciar e emitir parecer sobre um projecto particular para a urbanização da denominada "Encosta Poente do Governo Civil e Baixa do Catão" (zona aliás tradicionalmente conhecida por "baixa de Santo António") apresentado por proprietários dessa área à Câmara Municipal de Aveiro,

E tendo em vista a eficácia e a rapidez dos debates e deliberações, propomos a seguinte metodologia para os trabalhos: 1.- Intervenções sobre o projecto na sua globalidade; 2.- Deliberação prévia sobre a rejeição ou não-rejeição liminar do projecto (globalmente considerado); 3.- Intervenções sobre aspectos específicos ou sectoriais do projecto; 4.- Eventuais deliberações sobre aspectos específicos ou sectoriais do projecto; 5.- Intervenções sobre a posição final a adoptar pela Assembleia ; 6.- Deliberação sobre a posição final da Assembleia; 7.- Eventuais intervenções e deliberações sobre directrizes ou recomendações à Câmara Municipal suscitadas pelo projecto de urbanização da "baixa de Santo António"; 8.- Formulação do parecer pedido pela Delegação de Aveiro do Planeamento Urbanístico. Nota:- Os pontos 3., 4., 5. e 6. só terão cabimento se a Assembleia não se pronunciar liminarmente pela rejeição do projecto sob apreciação."

O Presidente da Mesa pôs, de seguida, a referida proposta à discussão.

Começou por usar da palavra o Vogal Henrique Domingos que se referiu ao facto de ter comparecido a uma reunião de esclarecimento onde foi incumbido de elaborar uma proposta do C.D.S., a qual tinha em seu poder. Referiu ainda que, quanto a ele, não se justificava a demora na apreciação do projecto, pois que tinham sido já apreciados projectos semelhantes em menor espaço de tempo e propôs que fossem lidas todas as propostas elaboradas pelos grupos parlamentares.

Seguidamente o Vogal Manuel Bernardes disse entender que quando o assunto viesse à Assembleia, deveria vir já suficientemente esclarecido por quem de direito. Disse ainda que entendia que havia muitas questões pertinentes no assunto, tais como a taxa de ocupação, etc. e que por isso entendia que a Assembleia não tinha capacidade técnica para as avaliar.

De seguida, o Vogal Encarnação Dias disse que receava que a Assembleia se alongasse demasiado, pois que o próprio autor da proposta refere algumas alíneas que já estão ultrapassadas em virtude de já se ter procedido à sua discussão. Frizou que de maneira nenhuma queria furtar-se ao diálogo pois que apreciava até imenso o que estava escrito na proposta em questão, mas que era bom que o assunto se resolvesse o mais depressa possível e, portanto, se eliminasse todo o clausurado do que já estava ultrapassado.

O Vogal Carlos Candal, disse que, em seu entender, se não se seguisse aquele sistema, nunca mais se chegaria a uma conclusão. Explicitou, de seguida, as razões porque apresentou a referida proposta.

Seguiu-se ainda breve troca de impressões, tendo o Presidente da Mesa posto, de imediato, a mencionada proposta à votação.

Entretanto abandonou a sala a Vogal Maria Josefa.

Efectuada a votação da proposta de metodologia, obteve-se o seguinte resultado: 11 votos a favor, 3 votos contra e 10 abstenções.

Seguiu-se a apreciação da proposta aprovada.

Ponto nº. 1 - Sobre este ponto fez algumas observações o Vogal Manuel Bernardes referindo que da apreciação do projecto se fica com a ideia de que em Aveiro só se pode construir em ala contínua.

Deu de novo entrada na sala a Vogal Maria Josefa.

Ponto nº. 2: - Tomou a palavra o Vogal Carlos Candal que apresentou a seguinte proposta: " Considerando que alguns dos proprietários de terrenos sitos na denominada "Encosta Poente do Governo Civil e Baixa do Catão" (zona aliás tradicionalmente conhecida por "baixa de Santo António") vinham há longos anos solicitando à Câmara Municipal de Aveiro a definição das condições em que poderiam ser edificados os terrenos que possuem nessa área - frustradamente, por falta de estudos para o local. Considerando que a "baixa de Santo António" é uma zona citadina privilegiada para urbanização e adequada a

uma ocupação densa - como esta Assembleia Municipal aliás já considerou - e que urge proceder ao seu aproveitamento; Atendendo a que a iniciativa dos proprietários, ao apresentarem o projecto em apreço, merece assim franco aplauso; Considerando que o estudo que propõem, além de oportuno, se afigura um trabalho meritório, ainda que as soluções urbanísticas adoptadas sejam naturalmente discutíveis e porventura criticáveis (designadamente sob aspectos específicos ou sectoriais); E tendo em conta, finalmente, que a Câmara Municipal de Aveiro - na sua reunião de 12/6/81 - aprovou a planta e índices gerais de ocupação do estudo, ainda que apenas "em princípio", propomos que a Assembleia se pronuncie pela não-rejeição liminar do projecto (globalmente considerado)".

Ninguém desejando pronunciar-se sobre esta proposta, foi de seguida a mesma posta à votação, tendo sido aprovada com 23 votos a favor e 2 abstenções.

Passou-se aos pontos n.ºs. 3 e 4, simultaneamente.

De novo no uso da palavra o Vogal Carlos Candal apresentou uma proposta designada por "A" e distribuiu por todos os Vogais uma fotocópia de um dos mapas do projecto para que todos pudessem disfrutar de elementos que a maquete não continha.

Passou de seguida a ler a referida proposta "A" que é do seguinte teor:

" Considerando que a R. Homem Cristo Filho (antiga R. de Santo António) é já uma via de trânsito intenso, sobretudo em determinados dias; Considerando que entronca na Av. Artur Ravara - que virá brevemente a ser um eixo viário capital da cidade e considerando que a R. Homem Cristo Filho é susceptível de drenar boa parte do trânsito aveirense, designadamente o que se destina às praias, descongestionando o tráfego no centro da nossa terra, sobretudo no verão; Por outro lado atendendo a que tal rua confina a Praça Marquês de Pombal, onde se concentram numerosos serviços públicos - a que acrescerão aqueles que, a médio prazo, se instalarão num prédio previsto para a orla desse largo, (destinado exactamente a repartições); Tendo presente que essa circunstância determina um assinalável afluxo de viaturas automóveis à zona, sendo aí já sensíveis as dificuldades de estacionamento em certas horas do dia, carência que se agravará quando dentro em breve for suprimido o chamado "parque de estacionamento das Carmelitas" (para a construção do aludido prédio); Considerando que muitos residentes e utentes da zona tenderão assim cada vez mais a aparcar os

seus automóveis ao longo da R. Homem Cristo Filho; Também considerando que às mais recentes construções levantadas ao longo do lado nascente dessa antiga R. de Santo António (edifício do Café Palácio, edifício do "Paga-Pouco" e prédio do Sr. Manuel Bernardes) foi fixada a cêrcea de 10,5m - que realmente apresentam; Não esquecendo que tal cêrcea corresponde em princípio - nos termos do artº. 59º. do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (e pelas razões que justificam o preceito) - a arruamentos com 10,5m de largura e atendendo a que o Plano Geral de Urbanização de Aveiro prevê que a mencionada rua tenha 10 m de largura, mas ponderando que uma via urbana tão longa (mais de 320m), uma vez que tenha prédios altos de ambos os lados, parecerá uma viela se não tiver uma largura razoável; Considerando todavia que, abaixo do entroncamento da Trav. das Beatas, numerosas pequenas casas ladeiam a R. Homem Cristo Filho sem que entre as suas fachadas medeiem aquelas aludidas bitolas, propomos que a Assembleia se pronuncie no sentido de dever assegurada à R. Homem Cristo Filho (antiga R. de Santo António) uma largura de 10,5m - e, de todo o modo, nunca menor que 10m. - pelo menos desde o seu entroncamento na Av. Artur Ravara até ao enfiamento da Trav. das Beatas, tenham ou não galeria no rés-do-chão os prédios do seu lado poente".

Foi posta à discussão a transcrita proposta, tendo usado da palavra o Vogal Manuel Bernardes que voltou a referir que entendia que antes da Assembleia se comprometer sobre o assunto, teria que antes obter pareceres de pessoas entendidas na matéria.

O Vogal Encarnação Dias disse contrariar as palavras do Vogal Manuel Bernardes, pois entendia que não estava ali para impor nada, mas sim para recomendar o tal parecer, até porque a proposta do C.D.S. contempla também o alargamento da R. Homem Cristo Filho, não contemplando, contudo a respectiva largura.

O Vogal Carlos Candal explica que os 10,5m fixados para a largura da referida Rua, não aparecem ali por palpite, nem por ele ser técnico, mas sim por exigência legal.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões.

Seguidamente o Presidente da Mesa pôs à votação aquela proposta tendo-se obtido o seguinte resultado: 23 votos a favor e 2 abstenções.

Imediatamente a seguir o Vogal Carlos Candal apresentou outra proposta, designada por "B" e que é do seguinte teor: "Considerando que se afigura necessário assegurar acesso(s) directo(s) a peões entre a Rua Homem Cristo Filho e a "baixa de Santo António" em perspectiva de urbanização; Considerando que os túneis (com a largura de 2,5 metros e em "escada de 5 lanços") para esse acesso no projecto previstos para a ala contínua de prédios a implantar ao longo do lado poente da referida rua são uma solução capaz de vir a suscitar não só problemas de higiene mas sobretudo questões de moralidade social e graves riscos para a segurança das pessoas (sobretudo à noite). Por outro lado, atendendo a que o projecto em apreciação não deu qualquer tratamento urbanístico especial à chamada "zona de protecção" do edificio do Governo Civil, que aliás constitui sensivelmente a parte média da Rua Homem Cristo Filho; E ponderando ainda que a uniformidade e continuidade prevista no projecto para a referida ala de prédios se afigura monótona, porquanto essa via tem uma extensão de mais de 320 metros. 1º. - PROPOMOS QUE A ASSEMBLEIA DELIBERE QUE A CORRENTEZA DE PRÉDIOS A IMPLANTAR AO LONGO DO LADO POENTE DA R. HOMEM CRISTO FILHO DEVA INTERROMPER-SE PELO MENOS NOS ENFIAMENTOS DAS TRAV. DO GOVERNO CIVIL E TRAV. DO TERREIRO (VULGO TRAV. DO PAGA-POUCO), DEVENDO ESSAS SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE MEDIR PELO MENOS 7,25m. (POR SER ESTA A LARGURA MÉDIA DAQUELAS TRAVESSAS); 2º.- MAIS PROPOMOS SE DELIBERE QUE - ATENDENDO AO DESNÍVEL ENTRE A R. HOMEM CRISTO FILHO E A "BAIXA DE SANTO ANTÓNIO" (PROPRIAMENTE DITA) - SEJA PREVISTA A IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA(S) DE ACESSO PELO MENOS A TODA A LARGURA DESSAS DUAS SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE".

Fez de seguida, uma explanação sobre o teor daquela proposta, a qual - disse- se liga com outra designada por "B1", que tem um cariz um pouco diferente: a primeira refere-se à primeira ala, isto é, a que corre ao longo da R. Homem Cristo Filho e a segunda diz respeito ao prolongamento dessas soluções de continuidade, também na segunda ala.

Passou de seguida, o mesmo Vogal, a ler a proposta "B 1" que é do seguinte teor: "Pressupondo que entre a Zona-verde prevista para a "baixa de Santo António" e a R. Homem Cristo Filho venha a ser traçado um novo arruamento (paralelo àquela via) e autorizada (ao longo do lado poente deste) uma ala de edificios - tal como se prevê no

projecto em apreço; Considerando o interesse de assegurar aos aveirenses e aos nossos visitantes vistas da R. Homem Cristo Filho sobre tal Zona-verde, que não deverá apresentar-se como que um "jardim privado" das casas que venham a marginá-la; Atendendo à razoabilidade funcional e estética de ser dado prolongamento (no terreno da vala da "baixa de Santo António") à linha da(s) escadaria(s) cuja implantação a Assembleia já aprovou; PROPOMOS QUE A ASSEMBLEIA SE PRONUNCIE NO SENTIDO DE TAMBÉM A ALA DE PRÉDIOS QUE SEJA APROVADA PARA O ZONA INFERIOR DA "BAIXA DE SANTO ANTÓNIO" DEVER OBSERVAR DUAS SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE - À SEMELHANÇA DAS QUE FORAM DELIBERADAS PARA A ALA CONFINANTE COM A R. HOMEM CRISTO FILHO, NOS SEUS RESPECTIVOS ENFIAMENTOS E COM (PELO MENOS) A MEMSMA LARGURA".

Seguiu-se a discussão da proposta "B".

O Vogal Encarnação Dias, no uso da palavra, disse que pessoalmente lhe desagradava a solução de escadarias, o que aliás também é a opinião constante do parecer do seu Grupo Parlamentar, sendo por conseguinte a sua posição, neste aspecto, completamente contrária.

Usou seguidamente da palavra a Vogal Maria Antónia que referiu que na sua opinião, ficará melhor uma escadaria bonita do que uns túneis onde concerteza as pessoas terão até medo de entrar.

O Vogal Manuel Bernardes no uso da palavra, perguntou se os proprietários dos terrenos já chegaram a alguma conclusão, tendo o Vogal Carlos Candal prestado os necessários esclarecimentos.

Também no uso da palavra o Vogal Henrique Domingos se referiu ao problema da dimensão das escadas.

Novamente no uso da palavra o Vogal Carlos Candal prestou pormenorizados esclarecimentos sobre os problemas postos por aqueles Vogais.

Discutida na generalidade a proposta "B", o Presidente da Mesa pôs a mesma à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: 18 votos a favor, 2 votos contra e 5 abstenções.

Passou-se à discussão da proposta "B 1".

No uso da palavra o Vogal Carlos Candal fez um relato circunstanciado sobre o conteúdo daquela proposta e prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados.

Posta de seguida à votação a referida proposta, mereceu a mesma aprovação por maioria com 15 votos a favor, 2 votos contra e 8 abstenções.

Dentro ainda do âmbito dos pontos n.ºs. 3. e 4. da proposta de metodologia, o Vogal Carlos Candal apresentou ainda a proposta designada por "C", que leu e que a seguir se transcreve: "Atendendo a que - pelos arquitectos urbanistas e pelos engenheiros civis - é geralmente considerado como normal e desejável que prédios em ala contínua como os que se prevêem para o lado poente da R. Homem Cristo Filho - concretamente com 3 pisos na fachada da frente e 5 pisos na fachada posterior - tenham 12 m. de fundo; Considerando que nada justifica ou recomenda que os prédios dessa ala devam ter bitola inferior àquela; tanto mais que se afigurariam demasiado estreitos na perspectiva a que se tomará das suas "fachadas laterais ou de topo" - - vistas das escadarias de acesso à "baixa de Santo António"; Ponderando finalmente que é de 12 m. o fundo previsto pelos Serviços Técnicos de Urbanização da Câmara Municipal para as casas a implantar no lado poente do extremo sul da rua em referência, PROPOMOS QUE A ASSEMBLEIA DELIBERE DEVER SER DE 12 m. O FUNDO DOS PRÉDIOS A IMPLANTAR AO LONGO DO LADO POENTE DA R. HOMEM CRISTO FILHO".

Explicou, de seguida, o mesmo Vogal, o conteúdo da transcrita proposta, tendo de seguida o Presidente posto a mesma à discussão.

Tomou a palavra o Vogal Henrique Domingos, que perguntou se o fundo proposto para os prédios vai ou não reflectir na zona verde, tendo o Vogal Carlos Candal prestado os necessários esclarecimentos.

Seguidamente o Presidente da Mesa fez a seguinte declaração de voto: "Tenho-me absterido em todas estas propostas porque não me considero suficientemente esclarecido pelo pouco tempo de que dispus para apreciação das mesmas, para poder fazer uma votação favorável ou negativa".

De imediato deu por encerrados os respectivos trabalhos, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar uma nova reunião para o próximo dia 23 do mês em curso, com início pelas 10.00 horas.

Eram 20.00 horas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta,
que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes,
depois de subscripta por mim,   Chefe
da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.


